



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Porto Real, 5 de dezembro de 2013 6532

Folha cópia 02

Data: 05/12/2013

Rubrica: _____

OFÍCIO Nº 626/CMR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 25 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar a limpeza das vias públicas do bairro Vila Real.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a limpeza das vias públicas do Bairro Vila Real e controle de roedores e animais peçonhentos. Infelizmente é só pegarem o carro e passarem na Vila Real que encontrarão o descaso que está aquele bairro, a situação de ratos é uma quantidade enorme invadindo as casas, muito mato, muita sujeira, pediu que o Executivo analisasse com carinho.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real